



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2024-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA OLIVEIRA SERVICES AND TECHNICAL ASSISTANCE LTDA-ME, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

*Dispensa de Licitação Nº. 016/2024
Processo Administrativo Nº. 1773/2024
Processo Aditivo Nº. 2024- 60B0H*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade, na Praça José Valentim Lopes nº. 08, Centro, Atílio Vivacqua-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, representado por sua GESTORA e Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **OLIVEIRA SERVICES AND TECHNICAL ASSISTANCE LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.894.056/0001-32, e-mail: osservice.tv@gmail.com, com sede na Rua Raimundo Fullin, Nº 23, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29315-465, neste ato representada pelo Sr. **ALCYR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 1.080.819-SPTC e CPF nº. 000.801.347-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Fullin, Nº 23, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29315-465, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2024**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2024, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PRAZO:

2.1 – Fica acrescido em **07 (sete) meses**, o prazo de vigência contratual, a partir do dia **01/01/2025**, vigendo assim até o dia **31/07/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1 – Mantém-se o valor global de **R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:



4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.301.0012.2.0030 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 635 – Fonte: 1.600.0000.1008/ 1.600.0000.1028/ 1.600.0000.1030/ 1.600.0000.5001.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 – O presente Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 014/2024, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de dezembro de 2024.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA
Fiscal de Contratos
Secretaria Municipal de Saúde

**OLIVEIRA SERVICES AND TECHNICAL
ASSISTANCE LTDA-ME**
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 014/2024 - FMS**

*Dispensa de Licitação Nº. 016/2024
Processo Administrativo Nº. 1773/2024
Processo Aditivo Nº. 2024-60B0H*

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: OLIVEIRA SERVICES AND
TECHNICAL ASSISTANCE LTDA-ME

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2024,
QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR
CONDICIONADO, PARA ATENDER AS
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Valor: Mantém-se o valor global de R\$
18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional: 10.301.0012.2.0030 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha:
635 - Fonte: 1.600.0000.1008/
1.600.0000.1028/ 1.600.0000.1030/
1.600.0000.5001.

Da vigência: 01/01/2025 a 31/07/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de dezembro de 2024.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Gestora do FMS